



### **TERMO DE POSSE**

Ao (1º) primeiro dia, do mês de janeiro do ano de (2025) dois mil e vinte e cinco, reuniu-se os municipes desta cidade, vereadores diplomados e autoridades presentes, na quadra Poliesportiva da Escola Estadual Manoel Duarte da Cunha, situada a Rua Antônio Guedes Alcoforado, Bairro Colina I, às (19hs) dezenove horas, sob a Presidência do Vereador mais votado, Sr. **CLECIO PEREIRA DA SILVA**, com a finalidade de empossar o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos de Pedro Canário – Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 15 do Regimento Interno desta Casa de Leis e art. 39, inciso I e Art. 71 da Lei Orgânica Municipal, eleitos no Pleito eleitoral do dia 06 (seis) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024). Assim, para que surtam seus efeitos legais, tornam-se devidamente empossados os senhores **KLEILSON MARTINS REZENDE** para o cargo de **PREFEITO MUNICIPAL** e **DENIS PEREIRA AMÂNCIO** para o cargo de **VICE-PREFEITO**, para governarem a Administração Pública Municipal a partir de primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025), relativo à Legislatura 2025/2028. Não havendo nada mais a tratar, lavrei o presente **TERMO DE POSSE** que vai assinado por mim, Secretário "ad hoc", vereador Renato Pinheiro Silva Renato Pinheiro Silva, pelo Presidente provisório, Prefeito e Vice-prefeito empossados. Pedro Canário, Espírito Santo, primeiro (1º) de janeiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

  
**CLECIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente Provisório

  
**KLEILSON MARTINS REZENDE**  
Prefeito Municipal

  
**DENIS PEREIRA AMÂNCIO**  
Vice-Prefeito Municipal